

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

Av. Getúlio Vargas, Nº 516, Fone: 281-1225 / Fax: 281-3082, CEP.: 48.600-000

Resolução nº 322 /95  
de 10 de abril de 1995

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO  
INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO, APROVA E  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de revisão do Regimento  
Interno desta Casa.

Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o art. 1º, será interna e  
especial, com a finalidade de atender ao Requerimento nº 47/95 do Ver. Regivaldo Coriolano  
da Silva.

Art. 2º - A Comissão Temporária Interna Especial, será composta pelos  
Vereadores: Regivaldo Coriolano da Silva - P.M.D.B. João Lima Souza - P.F.L., Salésio  
Siebert - P.M.D.B., e Petrônio Barbosa - P.S.D.B., conforme art. 39 parágrafos 1º e 2º do  
Regimento Interno.

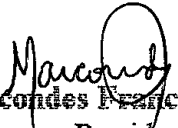
Art. 3º - A Comissão Temporária Interna Especial, durará conforme  
determina o parágrafo 6º do art. 34º do Regimento Interno.


Art. 4º - A Mesa da Câmara, proporcionará toda a infra-estrutura para o  
funcionamento da Comissão..

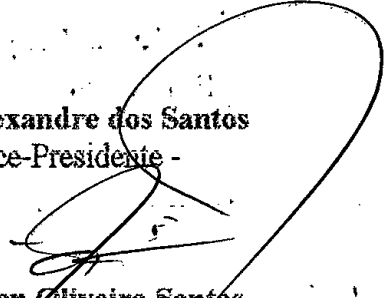
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1995

  
Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -

  
Dornival Oliveira Júnior  
- 1º Secretário -

  
Antônio Alexandre dos Santos  
- Vice-Presidente -

  
Edson Oliveira Santos  
- 2º Secretário -